



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE Nº 614, DE 27 DE MAIO DE 2025.**

Autoriza **Ad referendum** do CONSU nomeação do candidato **FILIFE SOBRAL FONSECA**, aprovado e classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para o Departamento de Medicina Veterinária (DMV) desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.021911/2024-99,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a nomeação do candidato - **FILIFE SOBRAL FONSECA**, aprovado e classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 1, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Medicina Veterinária (DMV) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Área/Matéria: **CLÍNICA/CLÍNICA DE ANIMAIS SILVESTRES**, cuja homologação foi através da Resolução CEPE/UFRPE nº 860/2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 18 de abril de 2025, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Caso haja necessidade será nomeado o(a) candidato(a) subsequente aprovado(a) e classificado(a), constante da Resolução nº 860/2025 do CEPE.

Art. 3º A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente do remanejamento e da redistribuição de cargos e códigos de vagas entre o Ministério da Educação e as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, conforme Portaria nº 1084 de 29/10/2024, publicada no DOU de 31/10/2024, cujo o código é **935170**, de acordo com o despacho nº 18271/2025 – SPP-DDP-PROGEPE (doc. Nº 46).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 27 de maio de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE